



CONFAGRI



FLASH CONFAGRI Nº534

Janeiro 2022



WEBINAR FINAL - "APROXIMAR - PRODUZIR E CONSUMIR LOCALMENTE" - 08 FEVEREIRO ÀS 09H20

Muitas têm sido as dúvidas, quer de agentes de desenvolvimento rural, quer de produtores sobre a criação de um circuito curto e exigências legais e processuais para a comercialização de produtos agroalimentares em Circuitos Curtos Agroalimentares (CCA). O Projeto AproximaR visa, nomeadamente, contribuir para a boa aplicação, acompanhamento e avaliação das Políticas de DR ao nível de conhecimento e dinamização dos CCA, em particular em quatro modalidades: Cabazes, Venda na exploração, Mercados Locais de Produtores e Restauração Coletiva.

AproximaR

Venha conhecer os principais resultados e participe na reflexão, através da sua inscrição neste Webinar final do Projeto AproximaR, a realizar no dia 08 de fevereiro pelas 09.20H.

PROGRAMA

09h20 - Receção de participantes

09h30 - Abertura - Eng.ª Custódia Correia, Coordenadora da Rede Rural Nacional

09h45 - Ferramentas AproximaR (Guias e Experiências de CCA)

- Prof.ª Isabel Rodrigo, ISA
- Eng.ª Cátia Rosas, CONFAGRI

10h10 - Mesa Redonda

- Oradores/as:
- Dra. Helena Real, Secretária-Geral da Associação Portuguesa de Nutrição
 - Dra. Susana Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Penafiel
 - Presidente José Luís Ribeiro Dias, Cooperativa Agrícola de Valongo
 - Dr. Artur Gregório, Presidente da Direção da Associação In Loco
 - Doutora Isabel Carvalhais, Eurodeputada

Moderação: José Diogo, A2S

11h10 – Questões

11h30 – Encerramento

Pedimos a sua confirmação de inscrição através do preenchimento do formulário aqui:

<https://forms.gle/mYQHd5pC4S9JGaRZA>

O link para o Webinar será enviado após a sua inscrição.

Lugares limitados

Entidade Coordenadora:



CONFAGRI

Entidades Parceiras:



CNA



DGADR

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias



A2S

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO ALGARVE



Escola Superior Agrária

Politécnica de Coimbra

Cofinanciado:



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020



PORTUGAL 2020



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

A Europa investe nas zonas rurais



Rede Rural Nacional

PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS DE 2022 – INICIO DO PERÍODO DE CANDIDATURAS A 1 DE FEVEREIRO

O período de apresentação das candidaturas ao Pedido Único das Ajudas (PU), para o ano de 2022 decorre entre 1 de fevereiro e 30 de abril.

CALENDÁRIO:

Formulários	Início	Fim
Pedido Único de Ajudas - Ano 2022	01.02.2022	30.04.2022
Comunicação de Transferências de Direitos e Compromissos		
Pedido de Alterações ao Pedido Único	01.05.2022	15.05.2022
Pedido Único de Ajudas - Ano 2022 (Com Penalização)	01.05.2022	25.05.2022

O Pedido Único de ajudas abrange:

PAGAMENTOS DIRETOS:

- Regime de Pagamento Base (RPB) e Pagamento Redistributivo;
- Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o ambiente ("Greening");
- Pagamento para os Jovens Agricultores (PJA);
- Regime da Pequena Agricultura (RPA);
- Regime específico ao algodão;
- Regimes de Apoios associados voluntários:
 - Prémio por ovelha e por cabra;
 - Prémio por vaca em aleitamento;
 - Prémio por vaca leiteira;
 - Pagamento específico por superfície ao tomate para transformação;
 - Pagamento específico por superfície ao arroz.

DESENVOLVIMENTO RURAL:

- Apoios Agro-ambientais (Candidatura/Pedido de Pagamento): Agricultura biológica, Produção Integrada, Conservação do solo (Sementeira directa e Enrelvamento entrelinha), Rede Natura (Apoios zonais, Pastoreio baldio, Manutenção de socos, Soutos notáveis, Rotação de sequeiro cereal-pousio), Uso eficiente da água, Culturas permanentes tradicionais (Olival tradicional, Figueiral, Amendoal, Castanheiro, Pomar do Algarve, Douro Vinhateiro), Pastoreio extensivo (Lameiros, Sistemas agrosilvopastoris sob montado e proteção do lobo ibérico) Raças autóctones, Mosaico agroflorestal, Manutenção e recuperação de galerias ripícolas, Apoio à apicultura; Pagamento Rede Natura.

- Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (Candidatura/Pedido de Pagamento)

- Florestação de Terras (Pedido de Pagamento): RURIS - Reg.(CEE) nº 2328/91 e Reg. (CEE) nº 2080/92; PRODER - Subação nº 2.3.2.2; PDR 2020 - Operação 8.1.1 e 8.1.2.

Poderá apresentar a sua candidatura em qualquer entidade protocolada com a CONFAGRI